



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018).**

Às 14:00hs (catorze horas) do dia 05 (cinco) do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sr. Laelson Amaro Oliveira, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 027.212.543-16, Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.893.913-65, Sr. Flávio Magalhães Pereira, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 010.514.713-38 e Sr. Valmi Silva Júnior, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 759.754.913-04, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 018/2018, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriram o edital do certame as empresas: D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 11.276.266/0001-88 e EM BEZERRA COMERCIO, CNPJ nº 08.746.955/0001-02, conforme identificada no comprovante de recebimento do edital de licitação constantes nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Compareceu na sessão a empresa: D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA e EM BEZERRA COMERCIO. O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Pregoeiro solicitou a empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços e o envelope "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: a empresa D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, representada pelo Sócio-Administrador, o Sr. Dilcinor Borges Mota, portador da Cédula de identidade nº 58373996-2 SSP-MA e CPF nº 244.707.083-72 credenciada e EM BEZERRA COMERCIO, representada pela empresária, a Sra. Elda Medeiros Bezerra, portadora da Cédula de identidade nº 76083497-0 SSP e CPF nº 254.157.783-49 credenciada. Após o Pregoeiro solicitou a empresa licitante e aos Membros da Equipe de Apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. O Pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que as empresas licitantes rubricassem as propostas apresentadas. O que foi feito. Continuando, o Pregoeiro após analisar as propostas apresentadas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o





resultado do julgamento das propostas escrita em ordem crescente que estão aptas a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	VALOR EDITAL	Classificação e Valor Unit das Empresas			
			D. B. M. COMERCIO		EM BEZERRA	
01	316.825	R\$ 3,68	1º	R\$ 3,65	-	Não ofertou
02	83.695	R\$ 4,59	1º	R\$ 4,58	-	Não ofertou
03	209.000	R\$ 3,71	1º	R\$ 3,70	-	Não ofertou
04	200	R\$ 288,67	-	Não ofertou	-	R\$ 275,00
05	200	R\$ 295,00	-	Não ofertou	-	R\$ 290,00
06	200	R\$ 291,67	-	Não ofertou	-	R\$ 286,00
07	180	R\$ 15,50	-	Não ofertou	-	R\$ 15,00
08	190	R\$ 15,25	-	Não ofertou	-	R\$ 14,00
09	190	R\$ 20,00	-	Não ofertou	-	R\$ 19,00
10	190	R\$ 118,33	-	Não ofertou	-	R\$ 110,00
11	190	R\$ 114,67	-	Não ofertou	-	R\$ 105,00
12	180	R\$ 64,00	-	Não ofertou	-	R\$ 60,00
13	150	R\$ 55,00	-	Não ofertou	-	R\$ 53,00
14	150	R\$ 178,33	-	Não ofertou	-	R\$ 174,00
15	316.825	R\$ 3,68	1º	R\$ 3,65	-	Não ofertou
16	83.695	R\$ 4,59	1º	R\$ 4,58	-	Não ofertou
17	209.000	R\$ 3,71	1º	R\$ 3,70	-	Não ofertou

Dando continuidade o pregoeiro passou a negociação direta com a empresa melhor classificada, mas não obteve êxito, constatando-se o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

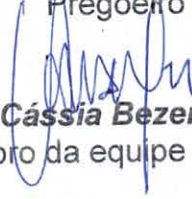
Item	QTD	VALOR EDITAL	Valor Unit. Vencedor da Empresa			
			D. B. M. COMERCIO		EM BEZERRA	
01	316.825	R\$ 3,68	1º	R\$ 3,65	-	Não ofertou
02	83.695	R\$ 4,59	1º	R\$ 4,58	-	Não ofertou
03	209.000	R\$ 3,71	1º	R\$ 3,70	-	Não ofertou
04	200	R\$ 288,67	-	Não ofertou	-	R\$ 275,00
05	200	R\$ 295,00	-	Não ofertou	-	R\$ 290,00
06	200	R\$ 291,67	-	Não ofertou	-	R\$ 286,00
07	180	R\$ 15,50	-	Não ofertou	-	R\$ 15,00
08	190	R\$ 15,25	-	Não ofertou	-	R\$ 14,00
09	190	R\$ 20,00	-	Não ofertou	-	R\$ 19,00
10	190	R\$ 118,33	-	Não ofertou	-	R\$ 110,00
11	190	R\$ 114,67	-	Não ofertou	-	R\$ 105,00
12	180	R\$ 64,00	-	Não ofertou	-	R\$ 60,00
13	150	R\$ 55,00	-	Não ofertou	-	R\$ 53,00
14	150	R\$ 178,33	-	Não ofertou	-	R\$ 174,00
15	316.825	R\$ 3,68	1º	R\$ 3,65	-	Não ofertou
16	83.695	R\$ 4,59	1º	R\$ 4,58	-	Não ofertou
17	209.000	R\$ 3,71	1º	R\$ 3,70	-	Não ofertou

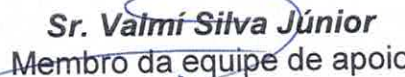
O Pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação e constatou-se que a empresa D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA apresentou a certidão exigida no item 8.2.2.5 do edital estava vencida, diante do exposto, o pregoeiro concedeu um prazo de 5

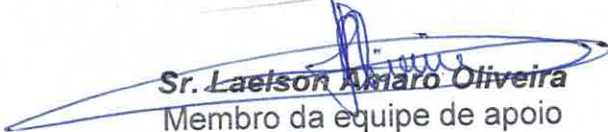



(cinco) dias para a empresa apresentar uma nova certidão, com base no item 8.11.1.1. Diante dos fatos, constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos e o Pregoeiro declarou as empresas licitantes D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 11.276.266/0001-88 e EM BEZERRA COMERCIO, CNPJ nº 08.746.955/0001-02, como vencedora dos itens acima listados. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 05 (cinco) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**Sr. Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

  
**Sr. Ana Cássia Bezerra da Silva**  
Membro da equipe de apoio

  
**Sr. Valmi Silva Júnior**  
Membro da equipe de apoio

  
**Sr. Laelson Amaro Oliveira**  
Membro da equipe de apoio

  
**Sr. Flávio Magalhães Pereira**  
Membro da equipe de apoio

  
**D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
Sr. Dilcinor Borges Mota  
Sócio-Administrador

  
**EM BEZERRA COMERCIO**  
Sra. Elda Medeiros Bezerra  
Empresária